

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14344 NATAL, 30 DE JANEIRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 004/2019- NSZS

A COORDENADORA DO NÚCLEO SEDE ZONA SUL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições previstas nas Resoluções nº 129/2016 e 176/2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública, retifica a Portaria nº 002/2019-NZS, passando a contemplar os seguintes servidores na escala de plantão cível para atendimento de medidas de caráter urgente atinentes aos Núcleos de Natal, Parnamirim, Ceará-Mirim, Macaíba e São Gonçalo do Amarante, a realizar-se, em dias não úteis.

ESCALA DE PLANTÃO CÍVEL EM DIAS NÃO ÚTEIS ESCALA PLANTÃO CÍVEL- JANEIRO

12/01 – Iris Regina da Silva
13/01 – Jorge Monteiro Lacerda
19/01 - Julia Yanina Machado de Azevedo
20/01 – Kaline Gomes Gonçalves
26/01– Lauriana Martins dos Santos
27/01– Luíza Arcoverde Pinto

ESCALA PLANTÃO CÍVEL-FEVEREIRO

02/02 – Luíza de Medeiros Maia
03/02 – Márcia Maria Martins da Silva Cardoso
09/02 – Maria Auxiliadora Bessa Paiva
10/02 – Maria Emília Freitas Diógenes
16/02 – Maria da Conceição Oliveira
17/02 – Maria das Graças Costa da Silva
23/02 – Maria Gecina Marinho
24/02 - Marinalva dos Santos Pinheiro

ESCALA PLANTÃO CÍVEL-MARÇO

02/03 - CARNAVAL – Rayane Ava de Lima Guedes
03/03 – CARNAVAL – Ricardo Antônio Ferreira Maia
04/03 - CARNAVAL – Sandra Maria da Costa Bastos
05/03 - CARNAVAL – Suelene Bezerra Barbosa
06/03 - CARNAVAL – Jacilene Márcia Vieira*
09/03 – Adriano Henrique de Medeiros
10/03 – Alcinete Bezerra de Araújo
16/03 – Amanda Pontes Soares Fernandes
17/03 – Antônia Lúcia Viana
23/03 – Carla Patrícia de Pontes Muniz
24/03 – Cesar Alexandre Cassimiro
30/03– Débora Santos Feitoza Cavalcanti
31/03 – Edna Trindade de Lima

ESCALA PLANTÃO CÍVEL-ABRIL

06/04 – Eliege Maria de Oliveira Figueiredo

07/04 – Fabrícia Barbosa Soares
13/04 – Fernanda Nunes Pinheiro
14/04 – Fernanda Vieira de Andrade Dutra
17/04 – SEMANA SANTA – Hugo Lourenço de Medeiros
18/04 – SEMANA SANTA – Iris Regina da Silva
19/04 – SEMANA SANTA – Jacilene Márcia Vieira
20/04 – SEMANA SANTA – Jorge Monteiro Lacerda
21/04 - SEMANA SANTA – Julia Yanina Machado de Azevedo
27/04 – Kaline Gomes Gonçalves
28/04 – Lauriana Martins dos Santos

ESCALA PLANTÃO CÍVEL-MAIO

01/05 (feriado) - Luíza Arcoverde Pinto
04/05 - Luíza de Medeiros Maia
05/05 – Maria Auxiliadora Bessa Paiva
11/05 – Maria Emília Freitas Diógenes
12/05 – Márcia Maria Martins da Silva Cardoso
18/05 - Maria da Conceição Oliveira
19/05 – Maria das Graças Costa da Silva
25/05 – Marinalva dos Santos Pinheiro
26/05 – Rayane Ava de Lima Guedes

ESCALA PLANTÃO CIVEL - JUNHO

01/06 – Ricardo Antônio Ferreira Maia
02/06 – Sandra Maria da Costa Bastos
08/06 – Suelene Bezerra Barbosa
09/06 – Adriano Henrique de Medeiros
15/06 – Alcinete Bezerra de Araújo
16/06 – Amanda Pontes Soares Fernandes
20/06 (feriado) – Antônia Lúcia Viana
22/06 – Carla Patrícia de Pontes Muniz
23/06 – Cesar Alexandre Cassimiro
29/06 – Débora Santos Feitoza Cavalcanti

Natal, 28 de janeiro de 2019.

Fabíola Lucena Maia
Defensora Pública
Coordenadora do Núcleo Sede Zona Sul

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14344 NATAL, 30 DE JANEIRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA nº 001/2019 - NUPACIV-DPE/RN

Natal, 29 de janeiro de 2019.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 144/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. **PUBLICAR** a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, **no período de 01 a 28 de fevereiro de 2019**, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Dia	Órgão de Execução	Defensor Público
1	19ª. Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
4	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
5	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
6	17ª Defensoria Cível de Natal	José Wilde Matoso Freire Junior
7	1ª. Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituição legal
8	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabricia C. Gomes Gaudêncio
11	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
12	19ª. Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
13	1ª. Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituição legal
14	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
15	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabricia C. Gomes Gaudêncio
18	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
19	17ª Defensoria Cível de Natal	José Wilde Matoso Freire Junior
20	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
21	19ª. Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
22	1ª. Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituição legal
25	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
26	17ª Defensoria Cível de Natal	José Wilde Matoso Freire Junior
27	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
28	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabricia C. Gomes Gaudêncio

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NUPACIV Natal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14344 NATAL, 30 DE JANEIRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 055/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a ausência de provimento da titularidade da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA**, matrícula n° 194.689-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **06 de fevereiro de 2019 a 20 de março de 2019**, a 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14344 NATAL, 30 DE JANEIRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 054/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Leylane de Deus Torquato, matrícula nº 214.717-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para o período de 06 de fevereiro de 2019 a 07 de março do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 51/2019;

CONSIDERANDO licença-casamento concedida à Defensora Pública Leylane de Deus Torquato, matrícula nº 214.717-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para o período de 08 a 15 de março de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 109/2019;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Leylane de Deus Torquato, matrícula nº 214.717-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para o período de 18 a 20 de março do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 106/2019;

CONSIDERANDO que os dias 16 e 17 de março de 2019 são dias não úteis (sábado e domingo);

CONSIDERANDO a possibilidade do Defensor Público cumular folgas com férias ou licenças, a teor do que dispõe o art. 6º da Resolução de nº 153/2017-CSDP, bem como diante do que prescreve o parágrafo único, do art. 3º, da mesma base normativa;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA**, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **06 de fevereiro de 2019 a 15 de março do ano em curso, bem como, seguida e imediatamente, no lapso temporal compreendido entre 18 a 20 de março de 2019**, a 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14344 NATAL, 30 DE JANEIRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 053/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública Simone Carlos Maia Pinto, matrícula 214.580-4, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim-RN, para o período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 169/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no lapso temporal compreendido entre **07 a 26 de janeiro de 2019**, a 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte